



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.194, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE
AO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Francisco das Chagas Lima pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de Dezembro de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá